



SCS, Quadra 04, Bloco A, Lote 169, Edifício Brasal II,
5º Andar, Asa Sul
CEP 70.304-000 – Brasília/DF
E-mail: cer-01@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br
Comissão Eleitoral Regional-CER-01

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-01 Nº 028, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Indeferimento de pedido de impugnação intempestivo da Candidatura nº 101 para Conselheiro Regional do CRT-01, eleições 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER 01 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CRT-01 em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 002, realizada no dia 27 de outubro de 2021, aprovou a Deliberação nº 028 de 27 de outubro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER 01;

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo artigos Art. 99 de RE Art. 130 do RE


DELIBERA:

Art. 1º. O pedido de impugnação apresentado por Osnode Sousa Amaral, contra a candidatura a Conselheiro Regional de Emerson Ferreira Tormann e Edson de Moura Ferrandini foi apresentado INTEMPESTIVAMENTE e não recebido pela CER-01.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA

Técnico em edificações
Coordenador – CER-01



PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA
Técnico em telecomunicações
Membro Titular – CER-01

DocuSigned by:

E064EDDF3C9D480...
PABLO VINÍCIUS C. CUNHA
Técnico em telecomunicações
Membro Titular – CER-01